



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
12/02/09 às 17:32
Rilvana / Matr.: 37749

MPV-458

00162

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória n.º 458, de 10 de fevereiro de 2009.
------	--

Dep. Flávio Dino	n.º do prontuário
------------------	-------------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso IV do §1º do artigo 22 da presente Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 22

§1º.

IV – ilhas fluviais e costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, nos termos do artigo 20, IV, da Constituição Federal."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo adequar esta Medida Provisória ao comando constitucional do artigo 20, IV, da Constituição Federal. Cabe ressaltar que a redação original do dispositivo seria inconstitucional por declarar como "área incontestavelmente da União" terras que, segundo nossa Carta Magna, são de domínio municipal.

PARLAMENTAR

[Assinatura]

